



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 1/2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Ciência dos Medicamentos e Alimentos faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2017 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

| Vagas       |              | Pré-Requisito   | Início      | Duração | Valor da Inscrição |
|-------------|--------------|---|-------------|---------|--------------------|
| Brasileiros | Área         |   |             |         |                    |
| 08          | Alimentos    | Graduação em: Farmácia, Nutrição, Veterinária, Química, Biologia, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química e Ciência dos Alimentos. | Agosto/2017 | 375h    | R\$ 200,00         |
| 08          | Medicamentos | Graduação em Farmácia   |             | 375h    |                    |

### 2. Inscrição

2.1. **Local:** Secretaria de Pós-graduação, Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ. CEP: 24.241-000, Tel.: (21) 2629-9602

2.2. **Horário:** De Segunda-feira à quinta-feira das 09 às 13 horas.

2.3. **Período:** de 03 de Julho a 13 de Julho de 2017.

#### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158145**

Competência: **(07/2017)**

Vencimento: **(13/07/2017)**

CPF do contribuinte: **digitar número**

Nome do Contribuinte: **digitar nome**

Valor principal: R\$ **200,00**

Valor Total: R\$ **200,00**

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1. Prova: Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês).

3.2. Entrevista.

Observações:

a) O resultado final será a média ponderada das duas etapas acima mencionadas (Língua estrangeira: peso 2 e Entrevista: peso 1 ).

b) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

### 3.3. CRONOGRAMA

#### 3.3.1. Inscrições

3.3.1.1. Data: de 03 de Julho a 13 de Julho de 2017.

3.3.1.2. Horário: De Segunda-feira à quinta-feira das 09 às 13 h

3.3.1.3. Local: Secretaria de Pós-graduação, Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

#### 3.3.2. Prova escrita

3.3.2.1. Data: 18/07/2017

3.3.2.2. Horário: 10 às 12 h

#### 3.3.3. Entrevista

3.3.3.1. Data: 18/07/2017

3.3.3.2. Horário: 14 h

#### 3.3.4. Divulgação do resultado

3.3.4.1. Data: 20/07/2017

3.3.4.2. Horário: 16 h

3.3.4.3. Local: Secretaria de Pós-graduação, Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

### 4. Matrícula

4.1- Data: 31/07/2017 a 03/08/2017 de 10 às 13 h.

4.2- Local: Secretaria de Pós-graduação, Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

4.3- Poderão se matricular os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.4- Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será a nota da prova escrita.

### 5. Disposições gerais

5.1- Não caberá recurso da decisão da Banca de Seleção.

5.2- No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3- Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 01 de Junho de 2017.